



000210

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.901, DE 10 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de área de terreno que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1.557/06 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Sr. Massoud Taufic Mrad, portador da cédula de identidade RG n.º 1.744.878 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.658.388/53, permissão de uso onerosa de área de terreno para implantação de duto subterrâneo e caixa de entrada para tubulação telefônica, na calçada da Rua Visconde do Rio Branco, n.º 429.

Parágrafo único. A implantação de que trata o *caput* do presente artigo está descrita no projeto de fls. 03 do Processo Administrativo nº 1.557/06.

Art. 2º O preço público anual correspondente à utilização das vias públicas para a finalidade descrita no artigo 1º, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

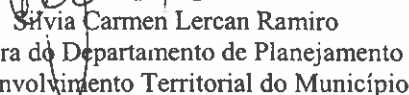
| Tipo de construção | Valor da UFESP | Valor em UFESP por km | Quantidade em km | Valor a recolher |
|--------------------|----------------|-----------------------|------------------|------------------|
| Duto Subterrâneo | R\$ 13,93 | 55,5532 | 0,00050 | R\$ 0,38 |
| Caixa | R\$ 13,93 | 8,5551 | 01 | R\$ 119,17 |

Art. 3º A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente Decreto, fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Sílvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 10 de março de 2006.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Resp. pela Gerência da Área Técnico Legislativa